



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 045/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASC. ADULTA - A

DATA INFRAÇÃO: 24/08/2025

PARTIDA: ITAMARENSE F. C. X NAJÁ F. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): THIAGO DE CARVALHO HENRIQUES

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: NAJÁ F. C.

RELATOR(A): Felipe Ferno Lopes

DECISÃO

Em sessão de julgamento do dia 02 de setembro de 2025, o atleta Thiago de Carvalho Henriques da equipe Najá F.C. foi julgado a revalidar, e foi operado nos arts do art. 243-F, § 1º, do CBD com 4 partidas, com reduções para 2 partidas, bem como ao pagamento de duas cestas básicas no valor de R\$150,00 reais, cont- uma até o último dia do mês de setembro de 2025. Nada mais.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.


Relator(a)